

ID: 5FE4268481094



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coivaras-PI, 02 de julho de 2026.


 João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal

ID: DCC7204467874



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

Autorização de Contratação Direta
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de Empresa especializada na confecção e instalação de placas em acrílico para exposição da galeria de Ex-Presidentes desta Câmara municipal de Angical do Piauí-PI, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.
 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
 2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
 2.4. **DECLARO** dispensada, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **T C DE O RIBEIRO - CNPJ: 38.187.008/0001-81**, no valor total de R\$ 17.313,00 (dezesete mil trezentos e treze reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.
 A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no artigo 176, caput e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Angical do Piauí-PI, 03 de julho de 2026.

LEIDIANA PEREIRA
 RIBEIRO:0018285333
 0
 Assinado de forma digital por
 LEIDIANA PEREIRA
 RIBEIRO:00182853330
 Data: 2026.07.03 09:58:52 -03'00'
 Leidiana Pereira Ribeiro
 Presidente da Câmara Municipal

Rua Nascimento, S/N - Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
 Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, com base no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/2021, para o objeto: Contratação de Empresa especializada na confecção e instalação de placas em acrílico para exposição da galeria de Ex-Presidentes desta Câmara municipal de Angical do Piauí-PI.

Relata-se nos autos que a empresa T C DE O RIBEIRO - CNPJ: 38.187.008/0001-81, declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R\$ 17.313,00 (dezesete mil trezentos e treze reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 03 de julho de 2026.

LEIDIANA PEREIRA
 RIBEIRO:00182853330
 330
 Assinado de forma digital por
 LEIDIANA PEREIRA
 RIBEIRO:00182853330
 Data: 2026.07.03 09:58:52 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
 Presidente da Câmara Municipal

Rua Nascimento, S/N - Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
 Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 8A20F37A913C4



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2026. **PARTES:** **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.241.118/0001-62 e a empresa **T C DE O RIBEIRO - CNPJ: 38.187.008/0001-81**. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na confecção e instalação de placas em acrílico para exposição da galeria de Ex-Presidentes desta Câmara municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 004/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 17.313,00 (dezesete mil trezentos e treze reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATARIOS:** Pela **CONTRATANTE:** Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, pela **CONTRATADA:** Sr(a). Thais Cristina de Oliveira Ribeiro, Sócio Administrador. Angical do Piauí-PI, 03 de julho de 2026.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N - Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
 Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br